



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2022 PMXV**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2022 PMXV**

**A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços em regime de fretamento de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme especificações constantes no Anexo “C” deste Edital.**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Carlos Wuicik, em face da decisão final referente ao pregão supracitado.

Considerando o parecer jurídico anexo, com fulcro no art. 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/2019, sem nada mais evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa CARLOS WUICIK no processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 e no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão conforme consta da Ata de Realização do Pregão.

Encaminho à autoridade competente para tomar ciência da decisão.

Xavantina (SC), 28 de janeiro de 2022.



---

Edilson José Grolli  
Pregoeiro